



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 709

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL CONVOCAÇÃO.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021  
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 04 de agosto de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº 001/2021  
PROCESSO SELETIVO/2021**

<b>CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
001	PATRÍCIA DA SILVA MELLO GALVÃO	SEMED
002	LEANDRO RODRIGUES BRITO	SEMED
003	SILVANA CRISTINA LOPES PERES	SEMED
004	DAIANE CRISTINA ROBERTO	SEMED
005	SÍLVIA MAYARA PIRES SANTANA	SEMED
006	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	SEMED
007	MARINEIDE LANZA DA SILVA	SEMED
024	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA*	SEMED

**\*INSCRITA COMO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

<b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
001	ANAZIRA CESARIA MARQUES	SEMED
002	ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI	SEMED
003	JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES	SEMED
004	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA	SEMED
005	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	SEMED
006	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA	SEMED
007	LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI	SEMED
008	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	SEMED
032	VILMA BRITO DA SILVA LEAL*	SEMED

**\*INSCRITA COMO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

<b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
001	LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	SEMED
002	ALESSANDRA FLÁVIA DE MORAES DA SILVA	SEMED
003	SANDRA BALOTIN	SEMED
004	OZENI FERREIRA DA SILVA	SEMED
005	NOEMIA RICARTE NUNES	SEMED

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
001	EDINEI CAPEIRO LOPES	SEMED

**CARGO: PROFESSOR DE ARTE**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
001	JULIANA ALVES	SEMED

**CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA RANCHO ALEGRE)**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
001	EDMILSON VENÂNCIO MAZOTTE	SEMED
002	BENE LUIZ LEONARDO BEZERRA	SEMED
003	EDEMILSON LIMA DA MATOS	SEMED

**CARGO: MERENDEIRA – COZINHA E LIMPEZA – EDUCAÇÃO**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
001	MARÍA SUELI GALAN GONÇALVES ROCHA	SEMED

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – EDUCAÇÃO**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
001	JÉSSICA MENEZES DA SILVA	SEMED

no item 6.11.4.1. “b”;

**HABILITAR** a licitante **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP** por cumprir todos os requisitos do edital.

Com fundamento no inc. I, art. 109 da Lei nº 8.666/93 NOTIFICA os interessados para a interposição de recurso administrativo, e, em igual prazo, após findo o primeiro para as contrarrazões necessárias, se assim entenderem.

Vicentina/MS, 03 de agosto de 2021.

**Luiz Antônio Vidal de Arruda**  
Presidente CPL

**LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que após análise nas documentações apresentadas pelas licitantes no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km, no Município de Vicentina/MS, apresenta o seguinte julgamento:

**INABILITAR** as licitantes **LANIX ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e MAPE ASSESSORIA, PROJETOS, EXECUÇÃO LTDA** por não atenderem ao disposto